



Número: **0001895-98.2013.8.15.0631**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Juazeirinho**

Última distribuição : **28/11/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANIEL PORTO PEREIRA HENRIQUES (AUTOR)	KATIA FERNANDA TAVARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56521 428	01/04/2022 11:59	Petição	Petição
56521 434	01/04/2022 11:59	1623145_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
56521 435	01/04/2022 11:59	1623145_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
56521 436	01/04/2022 11:59	1623145_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2013 a Fevereiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/03/2016 a 22/03/2022
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3228 dias	1,675384
Percentual correspondente	3228 dias	67,538382 %
Valor corrigido para 01/02/2022	(=)	R\$ 2.827,21
Juros(2189 dias-72,00000%)	(+)	R\$ 2.035,59
Sub Total	(=)	R\$ 4.862,80
Honorários (15%)	(+)	R\$ 729,42
Valor total	(=)	R\$ 5.592,22

Retornar Imprimir





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			2300124538662	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0	23/03/2022		2224	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
22/03/2022	1623145	00018959820138150631	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
JUAZEIRINHO	VARA UNICA		RÉU	5592,22
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			Jurídico	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
DANIEL PORTO PEREIRA HENRIQUES			Física	06835806478
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6830D5B2797EAD74				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRINHO/PB

Processo: 00018959820138150631

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL PORTO PEREIRA HENRIQUES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JUAZEIRINHO, 30 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

